



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 30/22)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – AVANTE)

Denomina Praça Masataka Ota a praça
inominada localizada entre as ruas
Domenico Micheli, Antonio Turati e
Travessa Guarani das Missões, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de maio de 2023, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Masataka Ota a praça nominada localizada
entre as ruas Domenico Micheli, Antonio Turati e Travessa Guarani das Missões, localizada no
Setor 071, Quadra F-454, Lote M.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de maio de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm.